



Decreto



DECRETO Nº 058/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 33 de 02 de janeiro de 2023, e estabelece recesso de final de 2023, no município de PRESIDENTE DUTRA – BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais, e

CONSIDERANDO a tradicionalidade das comemorações que ocorrem no Natal;

CONSIDERANDO que os princípios administrativos, que são a base salutar da Administração Pública versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Eficiência, Segurança Jurídica, Razoabilidade e Proporcionalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 33 de 02 de janeiro de 2023 e fica estabelecido que o **RECESSO DE FINAL DE ANO** no município de Presidente Dutra – BA que será do dia **23 de dezembro de 2023 (sábado) até o dia 07 de janeiro de 2024 (domingo)**. A volta ao trabalho dar-se-á dia **08 de janeiro (segunda-feira)**.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetados às respectivas áreas de competência, principalmente ao que se referem aos serviços das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação, Setor de Contabilidade e Tributos.

§ 1º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominados, ponto facultativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.